3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 25/03/2024

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, de forma presencial, a reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV – COMIN. Encontravam-se presentes os membros: Sr. Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN Luís Carlos Moreira Miranda, Sr. Tiago Duni Cerqueira e Sr. Marcelo de Morais, todos com direito a voto. Também participaram da reunião o Sr. Flávio Augusto Arantes A. H. Martins e o Sr. Elias Lopes da Cruz, estes com direito a voz. O Presidente do COMIN iniciou a reunião perguntando quais dos presentes possui interesse em participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, que será realizado entre os dias 26 e 28 de junho em Belém (PA). Tiago disse que tem interesse em se inscrever no evento, ao passo que Flávio, Marcelo e o próprio Diretor Financeiro apontaram que não participarão. Em seguida, o Presidente do COMIN apresentou uma proposta de aquisição de NTN-Bs, tendo em vista a manutenção de 30% da carteira na classe de ativos, conforme pretendido pelo COMIN, após o vencimento dos títulos em 15/08/2024. Nesse cenário, o Diretor Financeiro acrescentou que as compras poderiam se dar nos vencimentos de 2028, 2029 e 2030, todas no montante de R$30.000.000,00 (trinta milhões), o que totalizaria R$90.000.000,00 (noventa milhões). Marcelo perguntou sobre a situação de liquidez da carteira, o Presidente respondeu que, em termos gerais, a liquidez da carteira não é uma preocupação, em virtude do montante alocado em fundos de liquidez diária. Marcelo indagou sobre a necessidade de liquidez futura. O Diretor Financeiro pediu para que Flávio colocasse na tela o estudo de ALM. Elias perguntou qual eram as taxas das NTN-Bs. Flávio abriu a tela com indicativo de taxas da ANBIMA referente ao dia 22/03/2024, onde se via que as taxas indicativas para os vencimentos de 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030 eram de 7,9039%, 6,0434%, 5,7700%, 5,7654%, 5,7852%, 5,7986% e 5,7800%, respectivamente. Tiago disse que fez um levantamento dos vencimentos e valores das NTN-Bs que compõem a carteira do Instituto atualmente, no qual concluiu que nos vencimentos de 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030 estão investidos, respectivamente os montantes aproximados de R$196.021.325,04; R$30.763.837,41;

R$185.409.975,72; R$30.722.469,58, R$48.918.290,16, R$50.335.615,00 e R$74.026.547,91, totalizando R$ 616.198.060,82 (seiscentos e dezesseis reais cento e noventa e oito reais e sessenta reais e oitenta e dois centavos). Elias disse que, na prática, os valores com vencimento mais longo foram alocados apenas na compra de fevereiro. O Presidente do COMIN disse que cerca de R$410.000.000,00 em NTN-Bs devem vencer até 2026, ao passo que aproximadamente R$205.000.000,00 vencerão entre 2027 e 2030. Elias disse que a situação do CAMPREV é confortável em termos de liquidez. O Diretor Financeiro pediu para que Flávio abrisse o estudo de gestão de ativos e passivos (ALM), a fim de consultar qual o montante e prazos autorizados para a compra de títulos públicos. O Diretor Financeiro apontou que o estudo propõe a aquisição de títulos com vencimentos apenas nos anos de 2024, 2026 e 2030. Ao observar o estudo, o presidente do COMIN disse que o montante dos títulos com vencimentos após 2027 atualmente presentes na carteira do CAMPREV é inferior ao que a ALM autoriza para a aquisição de títulos com vencimento apenas no ano de 2030. O Presidente enfatizou sua sugestão de que as compras poderiam se dar nos vencimentos de 2028, 2029 e 2030, todas no montante de R$30.000.000,00, o que totalizaria R$90.000.000,00. Marcelo pediu para que Flávio abrisse o estudo atuarial do CAMPREV referente ao ano anterior, o qual apontava resultados previdenciários negativos para o Fundo Previdenciário em todos os anos analisados. O Diretor Financeiro disse que esse resultado se dá em virtude da segregação de massas empreendida no ano de 2020. Elias disse que defende uma nova revisão na segregação de massas, mas apenas se for feita com responsabilidade. O Diretor Financeiro disse para Marcelo que a liquidez não é algo que o preocupa atualmente, em virtude do estudo de gestão de ativos e passivos apresentado pela Consultoria de Investimentos. Elias disse que as NTN-Bs marcadas na curva podem ser resgatadas antecipadamente no caso de problemas de liquidez. Tiago perguntou de onde seria feito o resgate para a alocação. O Presidente do COMIN disse que havia pensado em resgatar recursos do BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ nº 13.077.418/0001-49). Tiago disse que os títulos com vencimento em 2030 apresentam retornos muito próximos em relação aos vencimentos anteriores, o que tornaria a alocação incoerente, tendo em vista a redução de liquidez no portfólio. Acrescentou que maneira geral, o ideal é que esse prêmio de risco seja superior àquele do título mais curto. O pensamento é simples: se for para ganhar o mesmo ou somente

um pouco a mais, racionalmente deveríamos alocar nossos recursos em algo que tenha menos risco, principalmente de volatilidade. Tiago sugeriu que as alocações se dessem nos anos de 2028 e 2029, no montante de R$30.000.000,00 cada uma, o que totalizaria R$60.000.000,00. O Presidente do COMIN disse que o ponto levantado por Tiago era uma questão de leitura de cenário, já que a alocação em um título que vence em 2030 pode reduzir o risco de reinvestimento dos ativos com prazo anterior a 2030. Marcelo disse que a aquisição de vencimentos mais curtos pode mitigar possíveis problemas de liquidez no futuro. Tiago destacou que o resgate antecipado de NTN-Bs faz com que os títulos sejam marcados a mercado, o que pode gerar perdas para o CAMPREV. O Diretor Financeiro disse que a liquidez não é uma preocupação no presente momento, tendo em vista a composição da carteira e o estudo de ALM elaborado pela Consultoria, e perguntou para Tiago o porquê da não alocação dos R$90.000.000,00 inicialmente propostos. O membro respondeu que a economia é cíclica e extremamente volátil no caso brasileiro, e citou o exemplo dos títulos adquiridos em dezembro, os quais apresentam taxas muito inferiores em relação ao que o mercado negocia no presente, dessa forma, faz sentido deixar certa margem para aquisição em outros momentos, nos quais as taxas podem ser superiores ao que se negocia no mercado. O Diretor Financeiro concordou com a colocação de Tiago e com a sugestão de que as alocações se dessem nos anos de 2028 e 2029, no montante de R$30.000.000,00 cada uma, o que totalizaria R$60.000.000,00. Marcelo também concordou, enfatizando que a alocação no montante de R$60.000.000,00 é mais prudente. A partir de sugestão do Diretor Financeiro, os membros concordaram que o resgate para a aplicação deveria ocorrer no fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ nº 13.077.418/0001-49). Elias perguntou se a Tullet fará parte das cotações para a aquisição. Flávio disse que, para isso, seria necessário realizar o credenciamento da instituição. O Presidente do Comitê apontou que, para este procedimento, deveriam ser feitas cotações apenas com as instituições já credenciadas, a fim de garantir maior celeridade no processo. Elias disse seria prudente por parte do Instituto manter o percentual de 30% alocado em NTN-Bs. Flávio perguntou quais os critérios que deverão ser postos para a aquisição, indicando que, no mínimo, a taxa deve estar dentro do túnel da ANBIMA, a fim de garantir a comprovação da lisura do procedimento. Flávio perguntou se o critério de taxa indicativa, realizado na última aquisição, deveria ser novamente levado em conta. Tiago disse que o

critério deveria ser mantido, conforme requisito posto pelo Diretor Presidente do CAMPREV na última aquisição. Elias afirmou que esse critério pode inviabilizar a compra. Flávio perguntou se, caso nenhuma cotação atenda aos critérios, poderá ser realizado outro procedimento. Os membros consensualmente afirmaram que sim. Flávio perguntou se outros critérios utilizados em reuniões anteriores deveriam ser mantidos. Os membros apontaram que o critério para a presente compra deverá se basear apenas nas taxas divulgadas pela ANBIMA. O Presidente do COMIN disse que discorda do critério de que a taxa para aquisição deverá ser superior a taxa indicativa da ANBIMA referente ao dia anterior, devendo a aquisição estar dentro do "túnel ANBIMA". Elias concordou com o Presidente do COMIN, afirmando que a aquisição deverá ficar dentro do "túnel ANBIMA". Marcelo concordou com a colocação de Elias. Tiago afirmou que a diferença entre o túnel e a taxa indicativa pode ser significativa. Flávio disse que colocar apenas o critério do túnel indicativo pode ocasionar compras como a que ocorreu em dezembro de 2023, quando as taxas de aquisição foram muito inferiores ao que se tinha quando a alocação foi sugerida pelo Comitê de Investimentos. O Diretor Financeiro disse que a decisão de não adquirir os títulos poderá ser tomada pelo COMIN, mas deverá ocorrer de forma discricionária e não a partir de um critério previamente delimitado. Os membros concluíram que a aquisição deverá respeitar os valores presentes no "túnel ANBIMA" referente ao dia anterior. Marcelo pediu ao Presidente do COMIN que fosse agendada uma nova reunião com a AR Investimentos e o BTG Pactual, gestor e administrador, respectivamente, do CAMPREV PARA SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO FII (CNPJ nº 50.716.077/0001-30) para elucidas dúvidas. O Diretor Financeiro disse que atenderá a solicitação e fará o agendamento da reunião, embora também sejam necessárias reuniões internas com os responsáveis para que algumas questões sejam mais bem compreendidas. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda _____

Marcelo de Morais _____

Tiago Duni Cerqueira _____